



Proposição: PLEIC - Projeto de Lei Complementar
Número: 000030/2025
Processo: 11053-00 2025
Autoria: Dr. Marcelo Condé, Laiz Perrut
Ementa: Altera a Lei Municipal nº 13.586, de 26 de outubro de 2017, para acrescentar diretrizes específicas às ações de Prevenção ao Acidente Vascular Cerebral (AVC) no Município de Juiz de Fora, e dá outras providências.

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

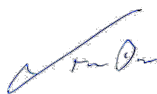
Trata-se de Projeto de Lei Complementar nº 30/2025, de autoria dos nobres Vereadores Marcelo Vitor Mendes Condé e Laiz Perrut Marendino, que "Altera a Lei Municipal nº 13.586, de 26 de outubro de 2017, para acrescentar diretrizes específicas às ações de Prevenção ao Acidente Vascular Cerebral (AVC) no Município de Juiz de Fora, e dá outras providências."

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Desse modo, foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa acerca da proposição, que através do posicionamento, externado no parecer nº 405/2025, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Ante o exposto, considerando o parecer jurídico exarado, opino pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental.

Palácio Barbosa Lima, 12 de novembro de 2025.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Parda - União Brasil

